

MARTINUS CORNELIS MARIA VAN HOOFF	PROFESSOR	DESDE 2016-09-01	€ 245,79
MIGUEL ROCHA REIS BORGES	OPERADOR DE MANUTENÇÃO	DESDE 2016-11-01	€ 935,86
RITA CARMO BAIÃO VIEIRA NUNES PAIXÃO	OPERADORA RESERVA ESTAGIÁRIA	DESDE 2016-11-01	€ 273,37
SABINO XAVIER SILVA	MARINHEIRO	DESDE 2016-10-01	€ 245,79
TIBÉRIO COSTA SILVA	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2016-10-01	€ 245,79
VÍTOR MANUEL DIAS TINOCO	SERVENTE DE OBRAS	DESDE 2016-06-01	€ 380,56

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ARMANDO MORAIS COSTA PINTO	PROFESSOR	DESDE 2013-10-01	€ 64,00
ARMÉNIO FERNANDES BERNARDO	AUXILIAR INTERINO	DESDE 2016-06-01	€ 98,32
CARLOS VICENTE SANTOS MARQUES	ASPIRANTE	DESDE 2016-05-01	€ 208,92
FERNANDO ANTUNES CABRERA	MONITOR	DESDE 2016-11-01	€ 151,57
FRANCISCO ANTÓNIO SILVA PINHO	CONTÍNUO	DESDE 2016-08-01	€ 237,60
FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	SERVENTE DE LIMPEZA 3.ª CLASSE	DESDE 2016-05-01	€ 122,90
MARIA ALICE SOARES VICENTE NEVES	EMPREGADA AUXILIAR	DESDE 2016-12-01	€ 167,96
MARIA CARMO SILVA ESTEVES	ESCRITURÁRIA DATILÓGRAFA	DESDE 2016-11-01	€ 90,12
MARIA JOSÉ VICENTE ROSA	PROFESSORA	DESDE 2015-07-01	€ 126,35
MARIA MARGARIDA VIVEIROS BORGES MEDINA	PROFESSORA	DESDE 2016-11-01	€ 202,34
PAULO SANTOS FERREIRA	MARINHEIRO	DESDE 2016-11-01	€ 233,50
VÍTOR MANUEL ALVES MARQUES	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	DESDE 2016-09-01	€ 163,86

29 de novembro de 2016. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

210060542

Declaração de retificação n.º 1193/2016

No número do *Diário da República*, a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13671/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, retifica-se que, a p. 33007, a publicação referente a Eulália Graça Batista Dinis Barra não deve ser considerada sob o título «Saúde» mas sim «Licenças Ilimitadas ou de Longa Duração».

2016-11-29. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

210060631

DEFESA NACIONAL**Marinha****Superintendência do Pessoal****Despacho n.º 14768/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de radaristas:

6305592 Nelson Alexandre Varela Fernandes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remun-

neratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 110391 cabo-mor R Artur Jorge Moreira Figueirinhas.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliii*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054687

Despacho n.º 14769/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de torpedeiros-detetores:

366585, Joaquim Domingos Cruz da Silva

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 30 de abril de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 111184 cabo-mor T Vítor Manuel Pinto Nicolau.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliii*) da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro,